



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 049 B
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**"DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO CHEFE DE CERIMONIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA JOSÉ DE SANTANA**, portadora do RG de nº 3.105.465-0, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.287.215-08, para ocupar o cargo de **Chefe de Cerimonial**, símbolo **CCE-06**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal